



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>11/04/2013</u>
Jornal <u>Jornal MS</u>
Assinatura

PORTARIA Nº 531/2013

*“Nomeia Comitê de Execução do Plano  
Municipal de Saneamento Básico”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no  
uso de suas atribuições legais;*

*Considerando a Lei n.º 11.445/07, que estabelece as Diretrizes  
Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Federal de Saneamento  
Básico;*

*Considerando a Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), que  
define acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do  
direito à cidade;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Constituir Comitê de Execução do Plano Municipal de  
Saneamento Básico, composto pelos servidores abaixo  
descritos:*

- I- Eduardo Rodrigo Vieira de Lima, representando a  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos;*
- II- Agnaldo Laguna, representando a Secretaria de  
Educação, Cultura e Esporte;*

  
Ricardo Favato Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

III- Eva Santina Rodrigues, representando a Secretaria  
de Assistência Social;

IV- Sérgio Aparecido Pupo, representando a  
Secretaria de Saúde;

V- Nayara Karla Zampiva, representando o Conselho  
Municipal de Meio Ambiente;

VI- Marcos Serena, representando o Controle de  
Vetores;

VII- Valmir Pedrozo da Silva, representando a  
SANESUL;

VIII- Viviane Angelina da Silva, representando o  
Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 15 de abril de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*